



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Ofício nº 063/PGM/2025

Espigão do Oeste, 08 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 050/2025 - ID 1070650, vinculado ao Processo Administrativo nº 2383/2025, em razão da técnica do conteúdo da proposição.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

SUÉLI BALBINOT DA SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 08/09/2025 às 10:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 08/09/2025 às 11:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1200383** e o código verificador **6682FB58**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	08/09/2025 12:11
2	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	10/09/2025 07:52
3	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	17/09/2025 08:00

Referência: [Processo nº 27-2383/2025](#).

Docto ID: 1200383 v1